



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 085/2024 AO CONTRATO Nº 019/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LINHA PROGRESSO**

Vigência: 22/04/2024 a 29/05/2024

Valor total: R\$ 943.844,75

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – Edital Nº 046/2023

Protocolo: 27.791/2023, 28.367/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração.

**CLÁUSULA VI – REGIME DE EXECUÇÃO**

§ 1º A empresa contratada realizará o serviço de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro e plantas apresentada e dentro do prazo de vigência, sendo regularmente fiscalizada pelo responsável técnico, Engenheiro Civil CLAIMAR JOSÉ DUARTE, CREA/RS 47.162-D

As demais cláusulas do Contrato nº 019/2024, permanecem inalteradas

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Olivar Basso  
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA. – em Recuperação Judicial  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE